



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Terça-feira • 22 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 1684

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Despacho de Dispensa de Licitação Nº 054/2020** - DIVIMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
- **Extrato de Dispensa Nº 054/2020** - DIVIMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
- **Extrato de Contrato Nº 097/2020 - FMS** - DIVIMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
- **Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 112/2019 - PMC** - Lins Consultoria e Serviço Eireli - ME.
- **1º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 033/2020 - PMC** - SANTHAFÉ Eireli Eireli.
- **Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços Nº 002/2020 - PMC** - Edvaldo José de Santana de Cipó.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 054/2020**

Fica dispensada a licitação para a **Contratação de empresa para fornecimento de chassis, filmes, revelador e fixador radiográfico e marcador para raio – x conforme especificações anexas, destinados ao Hospital Municipal de Cipó.**

O mesmo será com a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 02.421.679/0001-18**, por ser esta reconhecida na prestação do objeto descrito, apresentar o menor valor dentre as cotações de preços e em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos por lei, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno constantes do Processo Administrativo, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, Inc. II da Lei 8666/93, estando ainda, o preço compatível com o valor de mercado. Conforme constam no **Processo Administrativo n.º 085/2020. Valor Global: R\$ 7.698,90** (sete mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

**Dotação Orçamentária:**

<b>UNIDADE</b>	<b>08.13</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2.029</b>	Manutenção dos Serviços Hospitalares
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.30</b>	Material de Consumo
<b>FONTE</b>	<b>02</b>	Saúde 15%
	<b>14</b>	Transferências de Recursos dos SUS

**Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.**

Cipó - BA, 16 de setembro de 2020.

**Abel Alves Araújo**  
Prefeito Municipal

**Andrea de Macedo Santana**  
Secretaria Municipal de Saúde

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>		<b>FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS</b>	
Dispensa	( X )	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	Contrato ( X )	



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CIPÓ**  
**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

**EXTRATO DE DISPENSANº 054/2020**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE CIPÓ / FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO:**DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA.

**CNPJ/MF:** 02.421.679/0001-18

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de chassis, filmes, revelador e fixador radiográfico e marcador para raio – x conforme especificações anexas, destinados ao Hospital Municipal de Cipó.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.698,90 (sete mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE</b>	<b>08.13</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2.029</b>	Manutenção dos Serviços Hospitalares
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.30</b>	Material de Consumo
<b>FONTE</b>	<b>02</b>	Saúde 15%
	<b>14</b>	Transferências de Recursos dos SUS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, II da Lei 8666/93.

Cipó/BA, 17 de setembro de 2020.

**Tiago dos Santos**  
Chefe do Setor de Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2020 – FMS**

**CONTRATANTE:**FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/MF:** 02.421.679/0001-18

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de chassis, filmes, revelador e fixador radiográfico e marcador para raio – x conforme especificações anexas, destinados ao Hospital Municipal de Cipó.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.698,90 (sete mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE</b>	<b>08.13</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2.029</b>	Manutenção dos Serviços Hospitalares
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.3.90.30</b>	Material de Consumo
<b>FONTE</b>	<b>02</b>	Saúde 15%
	<b>14</b>	Transferências de Recursos dos SUS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8666/93.

**PRAZO:** Este contrato entrará em vigência com início da data de sua assinatura, encerrando-se em/ou após a entrega total dos materiais.

Cipó/BA, 18 de setembro de 2020.

**Tiago dos Santos**  
Chefe do Setor de Licitações

## ***Termos Aditivos***



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CIPÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 112/2019 - PMC**

**CONTRATO E PROCEDIMENTO:** Contrato nº 112/2019 - PMC  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CIPÓ  
**CONTRATADA:** LINS CONSULTORIA E SERVIÇO EIRELI - ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato nº 112/2019 - PMC, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 18 de setembro de 2020.

**ESPÉCIE DE ADITIVO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

Cipó/BA, 18 de setembro de 2020.

**Tiago dos Santos**  
Presidente CPL

**PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CIPÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ADITIVO DE PRAZO DE  
VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 033/2020 - PMC**

**CONTRATO E PROCEDIMENTO:** Contrato nº 033/2020 - PMC

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-PMC**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CIPÓ

**CONTRATADA:** SANTHAFÉ EIRELI EIRELI

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de pavimentação em paralelepípedos das vias públicas (Rua dos Ambulantes, 1ª Travessa Dom Pedro II, Prolongamento da 1ª Travessa Dom Pedro II e Drenagem Pluvial da 1ª Travessa Dom Pedro II, ligando a Rua Petrônio Dantas Fontes com a Rua Dom Pedro II) sede do Município de Cipó/BA, conforme projeto básico e especificações apresentadas no edital e de acordo com o contrato de repasse nº 865571/2018 firmado entre o Ministério das Cidades/CAIXA e o Município de Cipó/BA.

**OBJETO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação no prazo de execução do cronograma econômico financeiro geral prorrogado por mais 03 (três) meses, bem como o prazo de vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir do dia 27 de agosto de 2020.

**ESPÉCIE DE ADITIVO:** Prorrogação no prazo de execução por mais 03 (três) meses e prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) do Contrato nº 033/2020 – PMC

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93.

Cipó/BA, 27 de agosto de 2020.

**Tiago dos Santos**  
Presidente CPL

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com

## **Apostilamentos**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CIPÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A  
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - PMC**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2019 – PMC**

**ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2020 - PMC**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CIPÓ, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADA:** EDVALDO JOSÉ DE SANTANA DE CIPÓ.

**OBJETO:** O presente termo de Apostilamento destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro à Ata do Registro de Preços nº 002/2020 - PMC, referente o item nº 04, importando um acréscimo ao valor global da ARP em R\$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

O reajuste ora pactuado tem efeito retroativo sendo a partir da devida instrução do processo decorrente do pedido da empresa, ou seja, dia 10 de setembro de 2020.

O valor unitário de acréscimo é referente ao remanescente das quantidades do item.

**VALOR TOTAL ANTERIOR:** R\$ 23.868,00 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais).

**VALOR TOTAL REAJUSTADO:** R\$ R\$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

**VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE:** R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** §8º do Art. 65, II “d” e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Cipó/BA, 15 de setembro de 2020.

Tiago dos Santos  
Presidente CPL

**PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com**